



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Gerencia de Bolsas da Prograd

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET/GET
EDITAL CLAA Nº. 002/ SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO PROGRAMA GRUPO DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - GET -
ENGENHARIA COMPUTACIONAL

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET e GET da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe confere a Resolução 49/2016, aprovada pelo Conselho Setorial de Graduação, torna público o processo de seleção de Tutor para atuar no Grupo de Educação Tutorial - **GET - ENGENHARIA COMPUTACIONAL**.

1. Informações preliminares

O GET - Grupo de Educação Tutorial Institucional deverá ser constituído por equipes de estudantes de Graduação, sob a tutoria de um docente, organizados por cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora. As Seleções ocorrerão por meio de Editais publicados pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e tendo por objetivos:

- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;

2. Das atribuições do professor (a) tutor(a):

- planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas e não bolsistas;
- coordenar a seleção dos bolsistas e não bolsistas; submeter a proposta de trabalho para aprovação do CLAA;
- organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório anual;
- dedicar carga horária mínima de 6 (seis) horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e não bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em seu plano de trabalho;
- atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do CLAA;
- solicitar ao CLAA, por escrito e justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas e não bolsistas;
- controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- cumprir as exigências estabelecidas no termo de compromisso.

3. Da vaga:

O Processo seletivo destina-se à seleção de 01 (um) tutor da UFJF, para substituição ao atual no Grupo de Educação Tutorial - GET do Curso: **ENGENHARIA COMPUTACIONAL**

4. Dos requisitos para ser tutor de grupo GET - ENGENHARIA COMPUTACIONAL

- pertencer ao quadro permanente da UFJF; atuar, preferencialmente, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- ter, preferencialmente, o título de doutor, admitindo-se, excepcionalmente, a candidatura de docentes com titulação de mestre;
- ter atuação efetiva em cursos de graduação e atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5. Das inscrições

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar via processo do SEI (Tipo de processo PROGRAD BOLSAS 02 - GET), para a mesa da Gerência de bolsas/PROGRAD: (o passo a passo para a inscrição e inclusão da documentação

no SEI está disponível no endereço eletrônico - <<https://www2.ufjf.br/coordprograd/grupo-de-educacao-tutorial-get-2/>>, no link com o título "POP inscrição TUTOR GET.

- I. Solicitação da inscrição, onde declara expressamente que atende a todos os requisitos deste Edital;
- II. Declaração de conhecimento de todas as normas que regem a atividade de Tutor de grupo GET;
- III. Memorial Descritivo, no qual sejam destacadas 15 atividades consideradas mais relevantes em ensino, pesquisa e extensão, realizadas nos últimos 3 anos, a contar da data da publicação do presente Edital, que qualifiquem o candidato para sua atuação como Tutor junto ao grupo **GET - ENGENHARIA COMPUTACIONAL**;
- IV. Plano de Trabalho para o **GET - ENGENHARIA COMPUTACIONAL** ;

5.2.As inscrições serão efetuadas a partir da entrega da documentação via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

5.3.O Plano de Trabalho deverá conter:

1. Nome do candidato;
2. Link para o currículo Lattes do candidato;
3. Proposta de ações a serem executadas no grupo **GET - ENGENHARIA COMPUTACIONAL** no período de 03 anos;
4. Proposta de metodologia de trabalho e de condução do grupo, destacando os processos de ensinoaprendizagem que serão adotados.

5.4. A seleção será efetuada tendo como base as seguintes etapas:

Etapas	Pontuação
Memorial descritivo	40 pontos
Análise do Plano de Atividades para os próximos 03anos	40 pontos
Entrevista com o candidato, efetuada pela Comissão de Seleção	20 pontos

5.5. Os critérios para a avaliação da proposta serão os seguintes:

Memorial Acadêmico:

Critérios Avaliativos	Pontuação máxima
O Memorial Acadêmico será analisado segundo o atendimento aos seguintes critérios: 1. Apresentação.	
2. Respeito às normas de redação de um memorial descritivo.	
3. Correção gramatical do(s) documento(s) apresentado(s).	
4. Contextualização do memorial acadêmico do candidato com as atividades pertinentes ao Programa de Educação Tutorial do Curso de Comunicação.	
5. Histórico do(a) candidato(a) no curso de graduação e seu envolvimento com atividades e/ou projetos do Grupo GET - ENGENHARIA COMPUTACIONAL	40 pontos
6. Produção de Ensino	
7. Produção de Pesquisa	
8. Produção de Extensão	

Plano de Atividades:

Critérios Avaliativos	Pontuação máxima
O Plano de Atividades será analisado segundo o atendimento aos seguintes critérios:	
1. Apresentação do plano de atividades – sequência estabelecida pelo(a) candidato(a).	
2. Clareza e correção gramatical da redação do plano de atividades apresentado pelo(a) candidato(a).	
3. Contextualização do plano de atividades em segundo os objetivos e à filosofia do GET e à filosofia e ao eixo fundamental do Grupo GET - ENGENHARIA COMPUTACIONAL	40 pontos
4. Respeito ao princípio fundamental do GET relativo à indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão	

5. Capacidade de tutoria/orientação do Grupo **GET - ENGENHARIA COMPUTACIONAL**
6. Inclusão de atividades que prevejam a adoção de novas propostas pedagógicas para o curso de **ENGENHARIA COMPUTACIONAL**

Entrevista:

Critérios Avaliativos	Pontuação máxima
A Entrevista será avaliada segundo o atendimento aos seguintes critérios: Capacidade de síntese, objetividade nas respostas, fluência e respostas que atendam as expectativas da banca examinadora.	20 pontos

5.6. As notas serão divulgadas de forma discriminada por cada membro da banca, mantendo-se a identidade preservada do membro.

5.7. Serão habilitados à etapa de entrevista, os 5 (cinco) primeiros colocados após a divulgação preliminar das notas referentes ao memorial acadêmico e plano de atividades

5.8. Será eliminado o candidato que obtiver nota total inferior à 70 pontos.

6. Cronograma para Seleção de Tutor do GET - ENGENHARIA COMPUTACIONAL

Ações/Atividades	Prazos/Períodos
Lançamento edital	16/09/2026
Período de inscrição	De 21/09/2026 a 02/10/2026
Homologação das inscrições	03/10/2026 até às 13h
Interposição de recursos	Das 13h de 05/10/2026 até às 13h de 06/10/2026
Resultado da interposição de recursos	07/10/2026 até às 13h
Avaliação das Propostas pela comissão	De 08/10/2026 a 16/10/2026
Entrevista	22/10/2026 - horário e local a ser divulgado
Resultado	23/10/2026 até às 13h
Interposição de recursos	Das 13h de 23/10/2026 até às 13h de 26/10/2026
Resultado da interposição de recursos	28/10/2026 até às 13h
Resultado final	29/10/2026 até às 13h
Homologação do resultado final pelo CLAA	30/10/2026 até às 13h

*Todas as divulgações a respeito do processo seletivo estarão disponíveis nos endereços: <https://www2.ufjf.br/coordprograd/> e <https://www2.ufjf.br/coordprograd/grupo-de-educacao-tutorial-get-2/>

7. Disposições gerais

- 7.1. O edital completo estará disponível no site <https://www2.ufjf.br/coordprograd/grupo-de-educacao-tutorial-get-2/>
- 7.2. Os casos omissos serão tratados pela pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA da UFJF.
- 7.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca, Coordenador(a)**, em 16/09/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3217836** e o código CRC **CC3D152F**.